

ANÚNCIO Nº05/2019/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP

Banco Português de Germoplasma Vegetal/ Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos

Bolsa no âmbito do Projeto POCI-01-0145-FEDER-031122, TOMAZINCO

O INIAV, IP torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para atribuição de uma Bolsa de nível 1 – Licenciatura, no âmbito do projeto **PTDC/BAA-AGR/31122/2017**, TOMAZINCO - Producing a high value and functional Zinc-biofortified tomato, : cofinanciado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - POCI e por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, por um período de 12 meses.

Área Científica:

Biotecnologia e Recursos Genéticos

Requisitos d Admissão:

Licenciatura em Agronomia ou Biologia

Tema:

Multiplicação, Caraterização e Avaliação de populações de tomate conservadas no Banco Português de Germoplasma Vegetal

Condições preferenciais:

- Experiência na realização de ensaios em campo e laboratório;
- Experiência em trabalhos realizados no âmbito de projetos de apoio à investigação agrária e ou à experimentação e demonstração;
- Excelentes competências de comunicação (oral, escrita, apresentação, etc);
- Conhecimentos excelentes de português e inglês;
- Conhecimentos e domínio do Excel e Base de Dados.

Plano de trabalhos:

A atividade do bolsheiro incidirá no desenvolvimento e execução de tarefas respeitantes:

- Obtenção de semente de populações de tomate: Realizar, acompanhar, registar dados e analisar dados de ensaios;
- Instalação dos ensaios em campo e em laboratório;
- Aplicar metodologias de caracterização morfológica;
- Análise estatística dos resultados;
- Desenvolvimento de tarefas em campo com registo de dados e colheita de sementes e, em laboratório na continuação da caracterização da semente e seu manuseio.
- Apoio aos restantes ensaios, no âmbito deste projeto, por forma a atingir os resultados previstos.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Investigação Agrária - INIAV, I.P.- Banco Português de Germoplasma Vegetal, sito na Quinta de S. José, S. Pedro e Merelim, em Braga.

Duração:

A bolsa será em regime de tempo integral, com início previsto em 1 de abril de 2019 e termina a 31 de março de 2020.

Valor de subsídio mensal:

O montante da bolsa corresponde a 752,38 €, conforme valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O Bolsheiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

A atribuição desta bolsa tem por base o Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica (aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Critérios de avaliação:

- Avaliação curricular: adequação da habilitação académica Nota da licenciatura (30%);
- Experiência comprovada no domínio da conservação dos recursos genéticos vegetais (30%);
- Experiência na participação de projetos de investigação, experimentação e demonstração, nacionais (20%);
- Apreciação complementar: Carta de motivação (10%), cartas de referência (10%);
- Entrevista: Os três candidatos que obtiverem melhor classificação pelo critério de avaliação curricular serão sujeitos a uma entrevista que terá o peso de 40% na classificação final

Prazo de candidatura:

15 de março a 29 de março de 2019

Apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, dirigidas a: Bolsas@iniav.pt

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

Carta dirigida ao Responsável do Projeto no INIAV, Eng^a Ana Maria Barata solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio;

- *Curriculum vitae* (datado e assinado), com o detalhe que o candidato entenda ser conveniente para elucidação da vantagem que tem no cumprimento das tarefas descritas neste aviso;
- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e de cartas de referência e documentos comprovativos de trabalhos profissionais, estágios ou cursos complementares
- Declaração sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato, em como exercerá as suas funções de bolseiro, com total disponibilidade para o desenvolvimento dos

trabalhos do projeto e outros complementares, em harmonia com o horário de funcionamento do INIAV.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

A lista dos candidatos admitidos ao concurso bem como os resultados finais da avaliação serão publicitados com documento afixado em local visível e público do INIAV- Banco Português de Germoplasma Vegetal.

Os resultados da avaliação serão também divulgados através de lista ordenada alfabeticamente os candidatos, enviada por correio eletrónico ou, na sua impossibilidade, por carta registada com aviso de receção.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da notificação. No término deste prazo, o candidato selecionado será notificado, por escrito, da atribuição da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e, assim, sucessivamente.

Composição do júri:

- Presidente: Benvindo Maçãs
- 1º Vogal Efetivo: Ana Maria Barata (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos)
- 2º Vogal Efetivo: Violeta Lopes